



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a outorga de Títulos de Cidadania Anchietaense.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Anchietaense a Sra. Maria Eugênia de Medeiros Andrade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO

VEREADOR